



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS/MACAPÁ
RUA CANDIDO MENDES, 41-CENTRO/CEP: 68906-010- MACAPÁ-AP

RESOLUÇÃO nº12 /2021 – CMAS-MACAPÁ

Dispõe sobre a aprovação das composições
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL. COMISSÃO PERMANENTE
ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA DO BOLSA
FAMÍLIA. COMISSÃO PERMANENTE DE INSCRIÇÃO DE
ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Conselho
Municipal de Assistência Social de Macapá

O Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá – CMAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 12, do Regimento Interno da instância colegiada e Decreto nº 3.062/2021-PMM. Baseado na deliberação da 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 07/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. COMISSÃO PERMANENTE ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA. COMISSÃO PERMANENTE DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá, conforme a disposição a seguir:

- COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Alessandra Alves Barbosa - SEMSA
- André da Silva Lopes – LGBT
- Danielly Priscila da Silva Martel – SEMED
- Uaci Moraes Caldas - SINDSEAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS/MACAPÁ
RUA CANDIDO MENDES, 41-CENTRO/CEP: 68906-010- MACAPÁ-AP

COMISSÃO PERMANENTE ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA

- Edinete Loureiro da Silva Scillieri – SEMED
- Sebastião José Canuto de Almeida – FE CARUMINA
- Bryan Rafael Oliveira Marques – LGBT
- Dilvana Silva da Costa - IMPROIR

COMISSÃO PERMANENTE DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Antonia do Socorro Maciel Dias - Maria da Esperança
- Custodio Dias Almeida - MEAP
- Luis Otávio Sá de Miranda – SEMPLA
- Sebastião Cristovam Espindola Fortes Magalhães - SEMGEST

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 08 de junho de 2021.


Uaci Moraes Caldas
Presidente do CMAS